

DECRETO Nº 3.640, de 09 de agosto de 2012**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.052, de 29 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-43.415,38 (quarenta e três mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e oito centavos) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENT O URBANO			
1.07.0.15.122. 8026.1011	44905200	010000	1.367,00
SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
1.08.0.04.122. 8026.1019	44905200	010000	6.000,00
1.08.0.04.122. 8026.2037	33903300	010000	100,00

1.08.0.04.122. 8026.2037	31909400	010000	240,00
-----------------------------	----------	--------	--------

1.08.0.26.782. 8027.2105	33903000	011618	20.000,00
-----------------------------	----------	--------	-----------

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
ESPORTE E
LAZER

1.10.0.27.812. 8022.2095	33903900	010000	5.960,00
-----------------------------	----------	--------	----------

COORDENADORIA
DE CONTROLE
INTERNO

1.16.0.04.128. 8026.2159	33903300	010000	130,00
-----------------------------	----------	--------	--------

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

1.19.0.12.361. 8021.2052	31909400	010101	5.000,00
-----------------------------	----------	--------	----------

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
TRANSPORTE E
TRÂNSITO

1.50.0.26.122. 8027.2139	31909400	010000	2.040,00
-----------------------------	----------	--------	----------

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
---------------------------------------	--------	-------	--------------

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
TURISMO E MEIO
AMBIENTE

1.14.0.18.122. 8026.2093	33903300	010000	2.578,38
-----------------------------	----------	--------	----------

TOTAL			43.415,38
-------	--	--	-----------

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENT O URBANO			
1.07.0.15.452. 8027.2039	33903000	010000	1.367,00
SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
1.08.0.04.122. 8026.2037	31901100	010000	240,00
1.08.0.04.122. 8026.2037	33903000	010000	6.100,00
1.08.0.26.782. 8027.2105	33903900	011618	20.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
1.10.27.813.80 07.2146	33903900	010000	5.960,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE			
1.14.0.18.122. 8026.2093	33903000	010000	2.578,38
COORDENADORIA DE CONTROLE			

INTERNO

1.16.0.04.124. 8026.2190	31911300	010000	130,00
-----------------------------	----------	--------	--------

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

1.19.0.12.361. 8021.2052	31901100	010101	5.000,00
-----------------------------	----------	--------	----------

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
TRANSPORTE E
TRÂNSITO

1.50.0.26.122. 8027.2139	31911300	010000	2.040,00
-----------------------------	----------	--------	----------

TOTAL			43.415,38
-------	--	--	-----------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 09 de agosto de 2012.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal